



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 13/07/2020

DATA: 13/07/2020

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 222/2020
Data: 13/07/2020 - Horário: 18:33
Legislativo - IND 84/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a conclusão dos trabalhos de reformulação do plano de cargos e salários dos professores.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a conclusão em definitivo ou em etapa dos trabalhos de reformulação do plano de cargos e salários dos professores.

JUSTIFICATIVA: Considerando que já existe um trabalho de reformulação do plano de cargos e salários dos professores disposta pela lei municipal nº 751/2013 em andamento no Município há alguns anos, e que é necessário que o mesmo seja concluído, o Vereador indica que seja viabilizada sua finalização. Sabe-se que no atual momento devido a Lei Complementar Federal nº 173/2020, não é possível aumentar despesas com folha de pagamento e criar novos benefícios financeiros no ano eleitoral, porém a parte técnica regulamentar não tem nenhum óbice de ser revisada, portanto indica que a mesma seja realizada em etapas conforme as possibilidades legais.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 13/07/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade de
presenças